



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
COMISSAO-2040-2025/Reitoria

OFÍCIO Nº 14/2025/COMISSAO-2040-2025/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

À
COMUNIDADE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL/MG
COMISSÃO ELEITORAL Nº 2040/2025

OFÍCIO Nº 14/2025 – COMISSÃO ELEITORAL Nº 2040/2025
EDITAL Nº 07/2025
Alfenas, 16 de outubro de 2025

Aos Técnicos Administrativos em Educação da UNIFAL-MG

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TAES JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES (UNIFAL-MG).

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 2040/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido na Resolução nº 37/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni), torna público o resultado do pleito realizado em 08 de outubro de 2025, destinado à escolha de representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) para composição do Conselho de Curadores da UNIFAL-MG, com mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma recondução.

RESULTADO FINAL:

CHAPA 1:

Titular: Ursuléia Aparecida de Oliveira

Suplente: Douglas Silveira Toledo Pereira

A Comissão Eleitoral informa que recebeu um recurso interposto dentro do prazo estipulado pelo item 11 do Edital nº 07/2025 e atendendo aos requisitos formais necessários.

A Comissão Eleitoral **decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso**, mantendo-se válida a decisão que declarou **eleita a Chapa 1**, com base no critério supletivo de **maior**

tempo de serviço na UNIFAL-MG por ausência de previsão normativa específica e em respeito aos princípios da razoabilidade, isonomia e segurança jurídica e conforme era utilizado pela Comissão Eleitoral Geral nos processos eleitorais institucionais.

O resultado oficial encontra-se disponível no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

A Comissão Eleitoral parabeniza os(as) eleitos(as) e agradece a participação de todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) que exerceram seu direito ao voto, contribuindo para o fortalecimento da democracia institucional.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAQUEL FERREIRA DE FIGUEIREDO

Suplente da Presidente da Comissão Eleitoral

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ferreira de Figueiredo, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650376** e o código CRC **40DB16BF**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35) 3701-9000
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.015772/2025-03

SEI nº 1650376